**ATA Nº 1.367 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação (RS). Sob a Presidência da Vereadora Cirilde Maria Braciak, secretariada pelo Vereador Solano Martinello contando com a presença de todos os vereadores no horário da Convocação, exceto o Vereador Ramiris dos Santos, por motivo de saúde.

Declarada aberta a Sessão, a Senhora Presidente cumprimentou e agradeceu as distintas presenças e dando continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº 1.366/2021, a qual colocada em discussão e votação foi Aprovada por Unanimidade dos presentes.

Ato continuo, passou-se para a leitura das correspondências, e em seguida para a leitura da matéria constante na ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos passou-se para o período do grande expediente onde os vereadores Vilmar Lima, Solano Martinello e Luiz Carlos Piccoli fizeram o uso da palavra.

Terminado o período do grande expediente, passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia:

**Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que, autoriza prorrogação de contrato temporário de Médico Clínico Geral e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Vilson Luíz Triques e Solano Martinello. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**Projeto de Lei nº 044/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de Monitor Escolar. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores Vilmar Lima e Vilson Luíz Triques. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**Projeto de Lei nº 045/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que, institui o Programa Fiscal do Municipio de Estação e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores Vilmar lima, lírio Centofante, Anderson Thomas e Vilson Luíz Triques. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**Projeto de Lei nº 046/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que, institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Estação, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores Solano Martinello e Vilson Luíz Triques. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Em continuidade aos trabalhos passou-se para o período do pequeno expediente onde os Vereadores luíz carlos Piccoli, Vilson Luíz Triques, Solano Martinello, Lírio Centofante e Robson Alves dos Santos fizeram o uso da palavra.

Como mais ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 23 de agosto de 2021 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e declarou encerrada a Sessão, desejou a todos uma boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

Plenário Clair Armando Miotto, em 16 de agosto de 2021.